



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria n° 33/2010

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 31/12/2003 ao servidor **ROBERTO NERES DA SILVA**, matrícula 02704, **CPF 258.763.506-30**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, nível 4, Grau Q, a partir de 19/11/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 19 de Novembro de 2010.

**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO  
Rua Conselheiro Mayrink, 389  
Altino Barbosa - 39800-063  
Teófilo Otoni - Minas Gerais